**PORTARIA Nº 44 - GB/CIR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Iranduba, no uso de suas de atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 2.005/GR/IFAM, DE 30 DEZEMBRO DE 2025, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, até a divulgação de novo Cronograma, o resultado preliminar do Edital nº 03/2026 - Processo de Seleção para o Programa Socioassistencial Estudantil do IFAM, confome PORTARIA Nº 343/GR/IFAM, DE 2 DE MARÇO DE 2026 e OFICIO CIRCULAR Nº 65 / 2026 - DAES/REIT, visando garantir a lisura e a transparência do processo.

Art. 2º - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Coordenação de Assistência ao Educando para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

JORGE NUNES PEREIRA:16115759234

Assinado de forma digital por JORGE NUNES PEREIRA:16115759234
Dados: 2026.03.04 17:36:44 -03'00'

Jorge Nunes Pereira
Diretor Geral
IFAM /Campus Iranduba